

21 AGO 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## Médicos orientam juízes em decisões de emergência

Frederico Vasconcelos

Folhapress

São Paulo - Uma iniciativa conjunta do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), Hospital Israelita Albert Einstein e Ministério da Saúde poderá ajudar magistrados de todo o País a tomar decisões sobre emergências médicas. Um grupo de médicos estará disponível para avaliar pedidos de familiares que recorrem ao Poder Judiciário em casos de fornecimento de medicamentos ou realização de cirurgias.

O serviço, que funcionará durante 24 por dia, está regulamentado no Provimento 84/2019 da Corregedoria Nacional de Justiça. Segundo informa o CNJ, "sempre que solicitados pelos magistrados, os profissionais de saúde avaliarão os pedidos, com base nas melhores evidências científicas disponíveis, e fornecerão o respaldo técnico necessário para atestar se a demanda é de fato urgente". Quando a urgência do quadro médico for confirmada, os especialistas verificarão se é pertinente a Justiça conceder a medida solicitada.

O serviço de apoio técnico estará à disposição dos magistrados dos tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais que se cadastrarem na plataforma do CNJ.

Os pareceres serão armazenados na plataforma digital (NAT-JUS Nacional) e ficarão disponíveis para consultas de

outros magistrados. Um serviço semelhante - e-NatJus - já existe desde novembro de 2017, mas ainda não respondia a casos urgentes e não interligava os núcleos estaduais.

O sistema funciona também com a participação do Hospital Sírio-Libanês, na capacitação dos integrantes e atendimento a pedidos de pareceres formulados pelos Comitês Estaduais da Saúde do Poder Judiciário.

O NAT-JUS Nacional surgiu no Fórum Nacional do Judiciário. O financiamento da iniciativa foi viabilizado pela assinatura de dois convênios entre o Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Justiça. O CNJ publicou um manual para magistrados e servidores dos tribunais de Justiça, segundo diretrizes do Conselho Federal de Medicina.

21 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

# AL volta atrás de decisão de parcelar

## reajustes de servidores do TJ e do MP

Deputados devem votar PLs que repõem 4,94% da inflação a servidores dos quatro poderes estaduais



O presidente da AL, Ademar Traiano (PSDB), diz que os sindicatos dos poderes têm procurado a Casa para que possam ter a reposição integral

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Pressionada por servidores dos demais poderes, a Mesa Diretora da AL (Assembleia Legislativa) do Paraná voltou atrás da decisão de parcelar até 2022 os reajustes no TJ (Tribunal de Justiça), no MP (Ministério Público), no TC (Tribunal de Contas), na Defensoria Pública e no próprio Legislativo. A informação foi confirmada nessa terça-feira (20) pelo presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB), em entrevista coletiva.

Com isso, os deputados estaduais devem votar os projetos de lei originais que repõem integralmente, em 4,94%, a inflação de maio de 2018 a abril de 2019 para os funcionários dos quatro órgãos. Até então, a ideia era manter "isonomia" com os trabalhadores do Executivo, que receberão 5,08% de reajuste, mas em três etapas.

A mensagem do governo Ratinho Junior (PSD) prevê o primeiro pagamento, de 2%, em janeiro do ano que vem, o segundo, de 1,5%, em janeiro de 2021 e, por fim, o terceiro, de

1,5%, em janeiro de 2022. A proposta foi considerada longe do ideal pelo conjunto de servidores, contudo, acabou freando a greve, iniciada no fim do primeiro semestre.

"Estão provisionados os recursos financeiros [dos poderes]. Ontem (19) nos procuraram para uma reunião e inclusive comunicaram ao governo esse desejo. Os sindicatos, como o Sindijus, do Judiciário, e o do Ministério Público, têm procurado a Assembleia para que possam ter a reposição integral."

CONTINUA

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

21 AGO 2019

O discurso é que os funcionários do Executivo tiveram nos últimos anos 46% de ganho real, enquanto os demais não tiveram nada. Isso é um argumento muito forte para sustentar a votação [como está]", justifica Traiano.

### TRÂMITE

Conforme o tucano, constitucionalmente não cabe à Assembleia alterar esse tipo de iniciativa. "Tem de partir dos próprios proponentes", afirma. Na semana passada, porém, ele próprio havia anunciado que a Casa apresentaria um substitutivo para aplicar na data-base do TJ, do MP, do TC e do Legislativo o mesmo modelo do Executivo, como forma de evitar "desigualdade" e garantir "justiça".

As propostas já tramitam na Assembleia, entretanto, por conta do imbróglio, seguem paradas. Elas serão submetidas primeiro à análise da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) e, na sequência, levadas a plenário. Traiano diz que a prioridade é votar o reajuste do Executivo e, depois, os textos dos poderes, em suas versões originais. "A tendência é essa", acrescenta. A situação só mudaria se um parlamentar apresentasse emendas que fossem aprovadas e incorporadas ao texto, o que é pouco provável.

21 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

# Promotora é inocentada por suposto favorecimento em contrato de coleta



*Solange Vicentin havia sido acusada de intermediar contrato da prefeitura com a Kurica Ambiental*

Rafael Machado

Reportagem Local

A promotora Solange Vicentin, a Kurica Ambiental e o dono da empresa, Marcello Almeida de Oliveira, foram absolvidos pelo juiz Marcos José Vieira, da 1ª Vara da Fazenda Pública, de intermediar com a Prefeitura de Londrina a contratação da empresa para a coleta do lixo domiciliar. Na decisão, publicada na segunda-feira (19), o magistrado também revogou uma determinação antiga de indisponibilidade de bens dos réus.

“Não há prova de que o agente público praticou ato de improbidade administrativa que dê ensejo à sua condenação, inadmissível logicamente o mesmo ao empresário que alegadamente concorreu para o suposto ilícito. Ou, por outra: não comprovado o fato principal imputado à promotora de justiça, os particulares que teriam concorrido mediante condutas a ele devem por igual motivo ser exonerados da acusação”, escreveu Vieira no despacho.

De acordo com o Ministério Público, Solange Vicentin, entre o segundo semestre de 2015 e 13 de novembro de 2017, quando atuou na Promotoria do Meio Ambiente, teria pressionado a CMTU (Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização) e a Procuradoria do Município para que a Kurica fosse contratada. “Esse comportamento afrontou os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade”, sustentou o promotor Thiago Cava, responsável pela ação.

Na época, a coleta era feita pela Pavservice Engenharia e Serviços, que assinou contrato com a administração municipal no final de 2013 até dezembro de 2015. Nesse período, a Kurica, já prevendo o fim do vínculo entre as duas partes, procurou a diretoria da CMTU, manifestando o interesse no mesmo serviço, incluindo ainda o modelo de transbordo.

Conforme a sentença, o então representante da instituição, Camilo Kemmer Viana, “pediu a intercessão” da promotora para que fosse agendada uma reunião para tratar

do assunto. O encontro entre a Kurica, o Ministério Público e gestores da prefeitura aconteceu no gabinete do ex-prefeito Alexandre Kireeff no dia 13 de novembro de 2015. Nele, o promotor Thiago Cava afirma que Solange “defendeu os interesses privados da entidade ambiental, constringendo os presentes com pedido de contratação direta”.

Porém, para o juiz, “tal acusação não restou comprovada com a segurança que se exige para a condenação”. Utilizando da sindicância instaurada no MP para checar as denúncias, Marcos José Vieira descreveu que “em momento algum os participantes da reunião mencionaram ter ouvido por parte da ré (promotora) a solicitação para admissão da Kurica”. A reportagem não conseguiu contato com as defesas dos envolvidos.

## CONDENAÇÃO

Inocentada nesta ação, a ex-promotora do Meio Ambiente foi condenada pelo mesmo magistrado em outro processo. Em decisão do dia 6 de agosto, ela, o empresário Max Lobato Sales e a empresa dele, a Sena Construções, foram sentenciados a pagar multa de R\$ 100 mil pela insistência na aprovação de um loteamento na Gleba Lindóia, zona leste de Londrina, em 2010.

# JORNAL DO ÔNIBUS

## Assembleia 21 AGO 2019

### votará reajuste do Judiciário em separado

A Assembleia Legislativa votará em separado a data-base dos servidores do Poder Judiciário. Com a decisão, o projeto que prevê reajuste de 4,94% em parcela única deve ser aprovado. A votação havia sido suspensa pelo presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB), que afirmava que ela só ocorreria se houvesse acordo para a aprovação dos servidores do Executivo.

# Assembleia volta atrás e vota reajuste do Judiciário

## Projeto será separado da proposta do Poder Executivo

O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB) anunciou que a Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) irá votar em separado a data-base dos servidores do Poder Judiciário. Com a decisão, é provável que o projeto que prevê reajuste de 4,94% em parcela única seja aprovado pela Casa. A votação havia sido suspensa no primeiro semestre pelo presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB), que afirmava na ocasião que ela só ocorreria se houvesse acordo para a aprovação dos servidores do Executivo estadual.

Em nome de uma cha-



A Assembleia irá votar em separado os reajustes dos Poderes

mada "isonomia" entre os poderes, a Alep apresentou na semana passada um projeto que equiparava o reajuste do Tribunal de Justiça (TJ-PR), Ministério Público (MP-PR) e Tribunal de Contas do Estado (TCE) ao valor ofertado pelo governador Ratinho Junior aos servidores do governo, como professores e policiais.

O índice total do reajuste ofertado aos servidores do Executivo é de 5,08% parcelado, com a aplicação de 2% em janeiro de 2020 e mais duas parcelas, de 1,5% cada, em janeiro de 2021 e em janeiro de 2022.

21 AGO 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### CNJ suspende auxílio para juiz de SP comprar livros

SÃO PAULO O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) suspendeu o pagamento de auxílio financeiro a magistrados do Tribunal de Justiça de São Paulo para aquisição de obras jurídicas, softwares e hardwares.

A medida, em caráter liminar, foi determinada na segunda-feira (19) pelo conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga, relator de pedido de providências requerido pelo próprio CNJ.

O procedimento teve origem em inspeção realizada pelo órgão em março de 2018. Relatório de inspeção constatou que o benefício está previsto apenas em portaria da presidência do tribunal, sem que haja previsão legal para o pagamento.

O valor para reembolso de livros e softwares adquiridos é limitado a R\$ 3.500 ao ano. O auxílio para compra de computadores é limitado a R\$ 3.500 a cada três anos.

O pagamento do auxílio foi previsto, ao longo do tempo, em três portarias do tribunal.

O tribunal informou que o pagamento do auxílio “não está embasado apenas em ato administrativo, mas na Lei Complementar Estadual nº 734/93 – Lei Orgânica do Ministério Público de São Paulo”. Ou seja, sua aplicação à magistratura é feita por simetria.

A Lei Orgânica do Ministério Público estabelece em favor dos membros da instituição auxílio para aquisição de

“obras jurídicas e outros insumos indispensáveis ao exercício das funções”. O benefício possui caráter indenizatório, ou seja, não há incidência de imposto de renda.

O tribunal pondera ainda que “a necessidade de obras jurídicas e de computadores para o adequado exercício das funções é comum a promotores e magistrados”.

Para o relator, a questão restringe-se à legalidade do pagamento do auxílio financeiro. “Entendo indevido o pagamento da referida verba. Inicialmente, assente-se que a referida parcela não está arrolada na Lei Orgânica da Magistratura”, afirma o conselheiro.

### Folha faz debate sobre corrupção e acordos de leniência

SÃO PAULO A Folha realiza nesta quarta-feira (21) debate sobre combate à corrupção, acordos de leniência e delação premiada.

Especialistas discutirão como aperfeiçoar o sistema de acordos brasileiro e o procedimento em outros países.

Entre os palestrantes estão André Mendonça, ministro

da Advocacia-Geral da República (AGU), Bruno Dantas, ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), e Pierpaolo Cruz Bottini, professor de direito penal da USP.

Introduzidos no Brasil nos anos 2000, os acordos de leniência foram inspirados na tradição americana dos “plea bargains”.

Recentemente, houve a tentativa de incluir o “plea bargain” no pacote anticrime do Ministério da Justiça, em tramitação no Congresso.

O evento, que conta com a parceria do portal jurídico Migalhas, ocorre no auditório do jornal a partir das 19h (alameda Barão de Limeira, 425, Campos Elíseos — 9º andar).

### MÔNICA BERGAMO

**COMO ASSIM?** A afirmação do subprocurador Antônio Carlos Simões Martins Soares, candidato de Flávio Bolsonaro para comandar a PGR (Procuradoria-Geral da República), de que os ministros Dias Toffoli e Luiz Fux o apoiavam causou perplexidade no STF (Supremo Tribunal Federal).

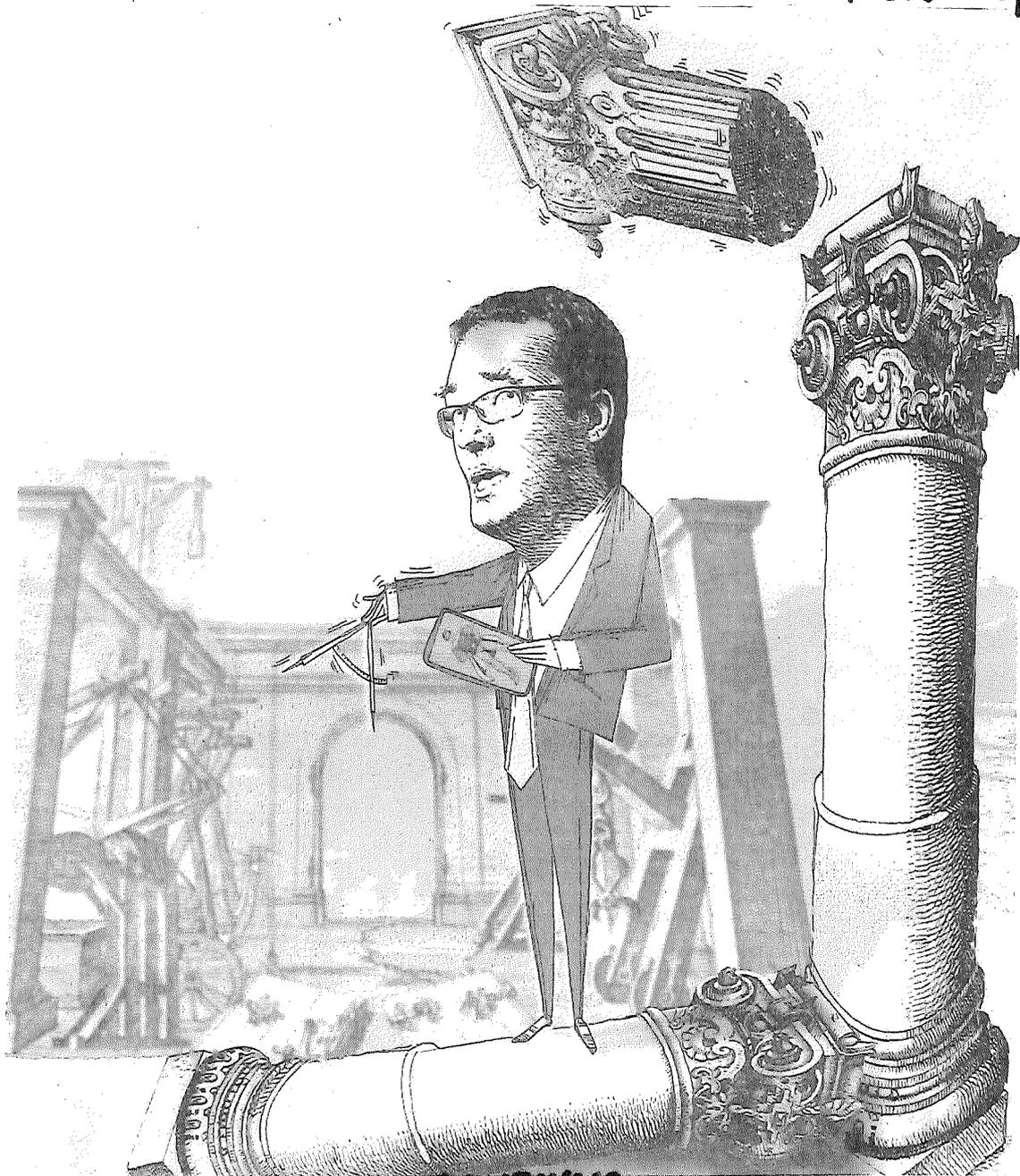
**DE LONGE** Naverdade, os dois, num primeiro momento, defenderam a recondução de Raquel Dodge ao cargo. Com o nome dela perdendo fôlego, passaram a observar a corrida de uma distância maior — embora ainda sejam ouvidos pelo Palácio do Planalto.

21 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Deltan idealizou monumento para Lava Jato

Mensagens mostram que, por estratégia de marketing, procurador articulou 'marco visual' em Curitiba e Moro se opôs



CONTINUA

Felipe Bächtold, da Folha  
Paula Bianchi, de The  
Intercept Brasil

RIO DE JANEIRO “Precisamos de estratégias de marketing. Marketing das reformas necessárias”, disse o procurador Deltan Dallagnol em grupo de conversa com colegas em maio de 2016.

Dessa necessidade, mostram mensagens obtidas pelo site The Intercept Brasil e analisadas pela Folha, surgiu a ideia de fazer uma espécie de monumento à Lava Jato e a reformas em Curitiba, escolhido por meio de concurso.

O projeto nunca foi concretizado, mas rendeu discussões entre procuradores, com a chefia do Ministério Público Federal no Paraná e até com o então juiz Sergio Moro.

A colegas, no aplicativo Telegram, Deltan demonstrava entusiasmo com o projeto. O plano era realizar um concurso de uma escultura que simbolizasse a operação e também mudanças defendidas pelos procuradores, como o projeto das Dez Medidas, que estava em tramitação no Congresso, e a reforma política.

“A minha primeira ideia é esta: Algo como dois pilares derrubados e um de pé, que deveriam sustentar uma base do país que está inclinada, derrubada. O pilar de pé simbolizando as instituições da justiça. Os dois derrubados simbolizando sistema político e sistema de justiça...”

O plano foi levado pelo procurador, que é chefe da força-tarefa, a Moro. Deltan esperava obter apoio para colocar a peça na praça em frente à sede da Justiça Federal, que já virara local de atos em apoio à Lava Jato.

“Isso virará marco na cidade, ponto turístico, pano de fundo de reportagens e ajudará todos a lembrar que é preciso ir além... Posso contar com seu apoio?”, questionou.

Moro, via aplicativo, transpareceu contrariedade: “Não é melhor esperar acabar?”

Deltan negou que o propósito fosse “endeusar” a operação e insistiu: “Eu apostaria que tão somente a existência do concurso já será matéria de jornal, estimulará o debate sobre reformas, e frisaremos na proposta do concurso das esculturas a necessidade de reformas e que elas simbolizem as reformas necessárias... sabemos que precisamos ir além, como país, e só estou pensando nisso para fazer tudo o que estiver ao meu/nosso alcance.”

A transcrição mantém a grafia original dos arquivos obtidos pelo Intercept.

Segundo o chefe da força-tarefa, “A Paula mesmo adorou e se empolgou”, em referência à procuradora-chefe no Paraná, Paula Conti Thá. Ele argumentou que o plano não seria da equipe da Lava Jato, mas da Procuradoria no Paraná com a Justiça Federal.

Depois de pedir um prazo para pensar, Moro deu opinião contrária: “Melhor deixar para depois. Em tempos de crise, o gasto seria questionado e poderia a iniciativa toda soar como soberba.”

Para o então juiz, iniciativas que soam como homenagens “devem vir de terceiros”.

Deltan disse na conversa por meio do aplicativo que não haveria gastos dos cofres públicos e que o “candidato faria com patrocínio privado”.

Procurado, o Ministério Público Federal no Paraná disse que, em uma força-tarefa, “diversas vezes iniciativas são cogitadas por seus integrantes ou por terceiros, sendo que muitas não se concretizam após reflexão e ponderações, pelas mais variadas razões”.

O Ministério Público disse ainda que os integrantes da equipe “têm reiteradamente defendido que, para além da Lava Jato, haja reformas nas leis para reduzir a corrupção e a impunidade”.

Os procuradores, por meio da assessoria, voltaram a afirmar que “não reconhecem as mensagens que lhe têm sido atribuídas”. “O material é oriundo de crime cibernético e sujeito a distorções, manipulações e descontextualizações.”

Mensagens divulgadas anteriormente pelo Intercept e pelo jornalista Reinaldo Azevedo mostraram o chefe da força-tarefa pedindo, também em 2016, apoio financeiro da Vara Federal comandada por Moro para a produção de um vídeo em apoio às Dez Medidas. Moro, segundo o diálogo, deixou a possibilidade em aberto e disse que responderia mais adiante.

O vídeo com o roteiro descrito por Deltan de fato foi produzido, mas o Ministério Público afirma que nunca houve direcionamento de recursos da Vara Federal para a campanha.

21 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Justiça eleitoral condena Haddad por crime de caixa dois

Investigação envolveu recursos de empreiteira em confecção de peças de campanha para Prefeitura de SP, em 2012; cabete recurso

Daniela Lima

SÃO PAULO O ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad foi condenado em primeira instância pela Justiça Eleitoral por crime de caixa dois na campanha à administração municipal em 2012. Cabe recurso.

A sentença foi proferida no último dia 19. O juiz Francisco Carlos Inouye Shintate determinou pena de “quatro anos e seis meses de reclusão, e 18 dias-multa, cada um no valor de 1 salário-mínimo vigente na época do fato”.

Esta é a primeira vez que o petista, que foi candidato à Presidência da República em 2018, é condenado em ação judicial.

O processo nasceu de apuração que visava identificar o uso de recursos da empreiteira UTC na confecção de material de campanha para prefeito de São Paulo, em 2012.

Além de Haddad, foram condenados pelo crime de caixa dois o contador da campanha do petista em 2012 Francisco Macena; o ex-deputado estadual e empresário de gráficas Francisco Carlos de Souza, conhecido como “Chicão”; e o empresário do setor gráfico Ronaldo Cândido. Cândido e Souza também foram condenados pelos crimes de quadrilha e lavagem ou ocultação de bens.

O ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto foi condenado a dez anos de reclusão por quadrilha e lavagem.

A investigação teve como base inicial delações da Lava Jato, cujos indícios foram cruzados com planilhas do PT encontradas posteriormente nas apurações da Operação Custo Brasil.

Na Lava Jato, o doleiro Alberto Youssef, Ricardo Pessoa e o ex-diretor financeiro da UTC Walmir Pinheiro apontaram um homem apelidado de “Chicão” como destinatário de R\$ 2,6 milhões em propina da Petrobras para pagar dívidas da campanha de 2012 de Haddad.

Em depoimento à Lava Jato em julho de 2015, Youssef afirmou que realizou os repasses para “Chicão” a pedido de Ricardo Pessoa.

Posteriormente, Pessoa também fechou acordo de colaboração e confirmou as transferências. O valor, segundo ele, seria descontado da “conta corrente” de propinas devidas ao PT, abastecida com desvios da Petrobras.

Pessoa disse que “Chicão” foi indicado por Vaccari como destinatário dos valores.

Na sentença, o magistrado absolve Haddad de outras acusações, como formação de quadrilha e lavagem de dinheiro.

“Levei quatro anos da minha vida para provar que o Ricardo Pessoa [ex-presidente da UTC] havia mentido na delação dele. O juiz afastou essa acusação. E o que ele fez? Me condenou por algo de que não fui acusado”, afirmou Haddad, que é colonista da Folha, ao Pânico.

Segundo o ex-prefeito, o juiz reconhece na decisão que não há como condená-lo pela suspeita lançada por Pessoa. “Todas as testemunhas que escalamos mostram que a acusação do delator era falsa”, diz.

Mas então, ainda segundo o petista, “o juiz afastou a primeira acusação e me condenou por algo que não estava no processo: por ter declarado serviços na minha prestação de contas que não foram prestados. O inverso da denúncia original”.

“Esse nunca foi o objeto da ação, nunca fui chamado a responder essa questão, nenhuma das testemunhas foi questionada sobre isso. Eu não consigo entender.” Haddad afirma que sofre há quatro anos os efeitos da acusação que foi afastada pelo juiz eleitoral.

“Agora vou sofrer mais dois. E a repercussão na minha vida? No meu ganha-pão? Na vida da minha família? Vou eu agora explicar que fui condenado por algo de que não fui acusado. Como aguenta isso?”

CONTINUA

21 AGO 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Em nota, a defesa do ex-prefeito informou que vai recorrer da decisão da 1ª Vara Eleitoral “em primeiro lugar porque a condenação sustenta que a campanha do então prefeito teria indicado em sua prestação de contas gastos com material gráfico inexistente. Testemunhas e documentos que comprovam os gastos declarados foram apresentados”.

“A lei estabelece que a sentença é nula quando condena o réu por crime do qual não foi acusado. Em um Estado de Direito as decisões judiciais devem se pautar pela lei.

O magistrado deve ser imparcial. Ao condenar alguém por algo de que nem o Ministério Público o acusa, o juiz perde sua neutralidade e sua sentença é nula”, finaliza a defesa.

#### PIROTEIO

**“O ativismo judicial deve ser duramente combatido. Esta sentença envergonha o Judiciário e compromete o Estado de Direito**

Do advogado Marco Aurélio de Carvalho, do grupo prerrogativas, sobre a condenação de Fernando Haddad na Justiça Eleitoral de São Paulo

21 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

## Carona no ônibus

Bolsonaro e Witzel aproveitam ação bem-sucedida da PM do Rio para reforçar seu discurso truculento e populista que incentiva a letalidade policial

Até onde se pode verificar, foi correta a ação da Polícia Militar fluminense que encerrou o sequestro de um ônibus na ponte Rio-Niterói, nesta terça-feira (20).

Atiradores de elite mataram o sequestrador, que manteve reféns o motorista e 38 passageiros por cerca de três horas e meia, no início da manhã. Tentativas de negociação haviam resultado na libertação de quatro mulheres e dois homens, mas permaneciam os riscos para as demais vítimas.

Relatou-se que Willian Augusto da Silva, 20, brandia uma pistola —que, segundo se soube depois, era de brinquedo— e demonstrava que poderia incendiar o veículo. Portava ainda uma faca, uma arma que dá choques elétricos e recipientes com gasolina.

Fazia menções, de acordo com passageiros, ao trágico episódio conhecido como o do ônibus 174, ocorrido no Rio de Janeiro em junho de 2000, quando uma ação desastrada da PM resultou na morte de uma refém pelo sequestrador —que, por sua vez, morreu asfixiado numa viatura, tendo os policiais presentes sido inocentados.

Desta vez, o desfecho traz sem dúvida alívio pela ausência de mortos e feridos entre os cidadãos que dependeram da perícia e da prudência das forças de segurança. Justifica-se, ao menos com o que se conhece das circunstâncias, o apoio das autoridades a profissionais que agiram sob enorme ten-

são numa situação complexa.

As ditas autoridades, entretanto, desperdiçaram a chance de fazê-lo com equilíbrio e responsabilidade, para surpresa de ninguém.

Antes mesmo do desenlace do caso, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) já defendia de público o uso de atiradores de elite: "Não tem que ter pena". Lamentava ainda as acusações aos policiais envolvidos na morte do sequestrador do ônibus 174, "esse vagabundo".

Já o governador Wilson Witzel (PSC) chegou à ponte de helicóptero, do qual desceu com gestos futebolísticos de comemoração. Ao falar, tratou de defender sua tese bárbara segundo a qual portadores de fuzis devem ser abatidos sem maior questionamento.

A carona não evidencia apenas o oportunismo político vulgar de dois governantes que pouco têm de positivo a apresentar até o momento. Bolsonaro e Witzel são sobretudo propagadores de um discurso embrutecido que se busca passar, sem amparo em evidências, como receita de combate ao crime.

Desnecessário apontar os perigos de tal retórica num estado em que o número de mortos em ações policiais aumentou 15% no primeiro semestre deste ano, para assustadores 881 —o correspondente a 29% do total de casos de letalidade violenta registrados.

Trata-se de matança que, à diferença da operação desta terça, não se dá diante das câmeras de TV.

21 AGO 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## Witzel comemora ação e diz que vai questionar STF sobre 'abate'

Italo Nogueira, Diego Garcia e Gustavo Uribe

RIO DE JANEIRO E BRASÍLIA Em meio ao aumento da letalidade policial no estado do Rio de Janeiro, o governador Wilson Witzel (PSC) usou o caso do sequestro de ônibus na ponte Rio-Niterói para defender sua política de "abate" de pessoas que portam fuzis.

Ao menos 15 pessoas morreram atingidas por tiros durante ações policiais em agosto, entre eles os jovens Margareth Teixeira, 17, Dyogo Costa, 16, Gabriel Pereira Alves, 18, e Henrico de Menezes Júnior, 20. Nos cinco primeiros meses do ano, a polícia fluminense foi responsável por 28,6% das mortes violentas no estado.

Nesta terça, ao descer do helicóptero na ponte após o fim do sequestro, Witzel fez gestos em comemoração ao sucesso da ação policial.

"Se não tivesse sido abatido esse criminoso, muitas vidas não teriam sido poupadas. Se a polícia puder fazer o trabalho dela e abater quem está de fuzil, tantas outras vidas vão ser poupadas", disse ele.

O governador afirmou que pediu a promoção dos policiais militares que participaram da ocorrência. "Já determinei a promoção dos atiradores por bravura. Foi uma ação que mostra quanto nossa Polícia Militar é preparada para preservar vidas."

"Muitas vezes, uma parcela da sociedade, partidos de oposição, estão mentirosamente dizendo que polícia está matando favelados. Polícia identifica e mata quem está prejudicando a população, erros são estudados para que não aconteçam mais, foi um caso importante para fazermos nosso registro", continuou.

O governador também disse que a situação de terror "está acontecendo nas comunidades" e que a polícia deve ter liberdade para matar quem estiver portando fuzil.

Ele afirmou que pretende consultar o STF (Supremo Tribunal Federal) sobre em que possibilidades os policiais podem matar suspeitos de cometer um crime.

"Há uma dúvida interpretativa de alguns juristas sobre o momento que se pode fazer a neutralização de uma pessoa com uma arma de guerra. [...] Se hoje esse foi abatido, porque os que estão de fuzil não podem ser abatidos?", disse ele.

O governador reconheceu que a morte do sequestrador pela polícia ocorreu numa situação distinta das operações realizadas em favelas. "São situações diferentes, mas se não houvesse a imediata atuação dos atiradores de elite, teríamos que chorar sobre o caixão de várias vítimas queimadas."

Witzel disse ainda ver vinculação entre a ação de Willian Augusto da Silva, 20, e facções criminosas que atuam em favelas, apesar de não haver indícios sobre essa relação.

Sobre a comemoração, o governador afirmou que comemorou a vida e não a morte. "A população que estava ao redor estava celebrando que vidas estavam sendo poupadas."

O presidente Jair Bolsonaro também defendeu a atuação do franco-atirador no caso e afirmou que "não tem que ter pena".

"Parabéns aos policiais do Rio de Janeiro pela ação bem-sucedida que pôs fim ao sequestro do ônibus na ponte Rio-Niterói nesta manhã.

Criminoso neutralizado e nenhum refém ferido. Hoje não chora a família de um inocente", escreveu em rede social.

Mais cedo, em entrevista concedida antes da morte do sequestrador, Bolsonaro lembrou do caso do sequestro do ônibus 174, em 2000, quando a professora Geísa Firmo Gonçalves, 20, foi assassinada pelo sequestrador Sandro Barbosa do Nascimento, 21.

"Não foi usado sniper e morreu uma professora inocente. Depois, esse vagabundo morreu no camburão", disse.

“

Criminoso neutralizado e nenhum refém ferido. Hoje não chora a família de um inocente

Jair Bolsonaro (PSL)  
presidente, em rede social

“

Se a polícia puder fazer o trabalho dela e abater quem está de fuzil, tantas outras vidas vão ser poupadas

Wilson Witzel (PSC)  
governador do Rio, em entrevista

21 AGO 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BEBEL RITZMANN

*Homenagem a aposentados do  
Tribunal de Justiça do Paraná*



**Servidores aposentados com a cúpula diretiva do TJPR**

No dia 14 de agosto, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) homenageou os servidores que se aposentaram no 1º semestre de 2019 com um Diploma de Mérito Funcional. O documento registra o reconhecimento da instituição aos serviços prestados por cada um deles em prol do bom andamento da Justiça Estadual. Os aposentados foram recebidos pela Cúpula Diretiva e Administrativa do TJPR no Prédio Anexo, em Curitiba.

21 AGO 2019

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LEANDRO MAZZINI

## Balanço

No primeiro semestre deste ano, a Força-Tarefa da Lava Jato ofereceu à Justiça Federal 16 acusações, superando o total de denúncias protocoladas durante 2017 e 2018. A informação, divulgada pelo Ministério Público Federal ontem, foi antecipada pela Coluna em julho. Ao longo de cinco anos, foram oferecidas 101 denúncias contra 445 pessoas pelos mais variados crimes identificados durante a apuração.

## Elétricos

A última ação proposta pelo MPF diz respeito a pagamentos de propina em esquema de corrupção no contrato de construção da Usina de Belo Monte, envolvendo o ex-senador Edison Lobão. Neste ano também já foram denunciados, por exemplo, o presidente nacional do MDB, Romero Jucá, e o ex-governador paranaense Beto Richa.

## Cadê a Justiça?

Não é surpresa que o Supremo Tribunal Federal, onde há ministros críticos da Lava Jato, mantenha as diligências nos processos contra mandatários denunciados no ritmo da conhecida lentidão do judiciário brasileiro.

## Lava Toga

O senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE) tenta reunir 27 assinaturas de colegas para instalar Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o Poder Judiciário. Até o momento, conseguiu 21 assinaturas. O alvo do requerimento é o inquérito aberto pelo presidente do STF, Dias Toffoli, contra supostas notícias falsas envolvendo a Corte.

## Sou brasileiro..

É a terceira vez que Alessandro tenta emplacar a CPI do Judiciário. Na primeira, senadores retiraram assinaturas e o requerimento foi arquivado. O segundo teve 29 assinaturas, mas também foi derrubado com canetada do presidente Alcolumbre. Senadores pressionam para que a decisão seja referendada pelo plenário, mas Alcolumbre resiste em colocar o tema em votação.

FÁBIO CAMPANA

## Mandato cassado

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de Sergipe decidiu cassar o mandato do governador do estado, Belivaldo Chagas, e da vice-governadora, Eliane Aquino, por abuso de poder político. Por 6 votos a 1, o tribunal entendeu que o governador usou a máquina pública em favor de sua reeleição nas eleições do ano passado. Apesar da decisão, Belivaldo e Eliane devem continuar no cargo enquanto recorrem ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília, para derrubar a decisão local.

# Expediente inconstitucional

Procuradoria-Geral da República é instituição da cidadania ou das facções militantes?

O Ministério Público da União (MPU) tem por chefe o procurador-geral da República, nomeado pelo presidente da República dentre integrantes da carreira maiores de 35 anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado, para mandato de dois anos, permitida a recondução. O MPU compreende o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Ministério Público Militar (MPM) e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDF).

O parágrafo acima é quase a transcrição literal da Constituição. Explicita o necessário para concluir que, nos últimos anos, a Procuradoria-Geral da República (PGR) sofreu graves danos no seu modelo de integridade institucional.

A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), entidade privada só dos integrantes do MPF, resolveu fazer lista tríplice para a escolha do chefe do MPU. Excluiu da disputa os integrantes do MPT, do MPM e do MPDF. A ANPR deixou claro que a lista tríplice seria não apenas censitária – dos seus e para os seus –, mas artificial: lista tríplice de um. A Presidência da República e o Senado, como representantes do povo, apenas poderiam “escolher”, para a PGR, o mais votado na eleição privatizada.

Atualizou-se a República Velha. No tempo do voto de cabresto dizia-se que o eleitor podia votar, mas não podia escolher. Para a ANPR, os representantes do povo na Presidência

da República e no Senado não podem votar nem podem escolher: o procurador-geral era quem eles indicassem.

Na organização da carreira do MPU, admitidas iniciativas para além da liturgia cerrada da Constituição federal, nada impediria a Presidência da República de sujeitar o postulante à PGR à futilidade de um torneio qualquer, por simples portaria afixada no quadro de avisos do Palácio do Planalto. A escolha de critérios de investidura, por iniciativas extravagantes, poderia atingir os magistrados em geral, até os do Supremo Tribunal Federal (STF). Presidente e diretores do Banco Central, oficiais-generais e todos os membros da alta burocracia dirigente da Nação poderiam ser submetidos a todo tipo de recrutamento heterodoxo.

Não obstante, ao longo dos anos, a Presidência e o Senado submeteram-se ao expediente inconstitucional. Até que o presidente Michel Temer esclareceu que também aceitaria o assembleísmo corporativo, mas manteria, ao menos, a prerrogativa da escolha de qualquer um entre os três mais votados. Isso foi o suficiente para que o sindicalismo de beca declarasse à imprensa que se o presidente da República e o Senado não se subjugassem, por inteiro e incondicionalmente, à lista tríplice censitária e artificial, o MPF ficaria ingovernável, com clara ameaça de motim.

O episódio fez lembrar a Revolta dos Sargentos, em 1963, quando graduados desses postos na Aeronáutica e na Marinha, insatisfeitos com julgamento realizado no STF – que

lhes recusara a possibilidade de disputar eleições –, invadiram Brasília, o Congresso Nacional e o próprio Supremo Tribunal e mantiveram preso por horas o presidente da mais alta Corte do País.

Nas democracias contemporâneas, não há democracia interna nos tribunais e nos quartéis. O Poder Judiciário e as Forças Armadas são os chamados garantidores de última instância da própria democracia. Se juízes e militares manipulam suas prerrogativas especiais, previstas para proteger a democracia, não há caminho mais curto para a tirania das facções. No Brasil, o Ministério Público é a magistratura de acusação. Seus integrantes gozam as mesmas prerrogativas dos juízes. Por isso não há, nem deve haver, democracia interna na instituição.

Não era o que pensava o ilegal sindicalismo de farda. Nem o que sustenta o atual sindicalismo de beca. Mas para “eleger” o chefe da PGR, na lógica da ANPR, era necessário ter a “base”, o eleitor.

O primeiro chefe da PGR nomeado pelo presidente Lula baixou portaria para estabelecer que os cargos estratégicos do MPF nos Estados seriam ocupados por eleição, em sistema de chapas, como nos sindicatos. Trata-se da Portaria PGR 588/2003. São cargos estratégicos do MPF nos Estados a chefia administrativa, a Procuradoria Eleitoral e a Procuradoria dos Direitos do Cidadão. O primeiro por dispor de poder gerencial, os demais pela sujeição processual que podem provocar contra as classes dirigentes, política e empresarial.

**CONTINUA**

21 AGO 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

A inconstitucionalidade dessa eleição extravagante é chapa-da. Quem o diz é a própria PGR. Quando, no governo de Aécio Neves, se tentou estabelecer rodízio entre os promotores estaduais do Cidadão em Minas Gerais, por lei aprovada na Assembleia Legislativa, a PGR promoveu ação de inconstitucionalidade no STF contra a iniciativa. E a equivocada lei mineira nem chegou à extravagância de dizer que o rodízio de funções seria por escolha corporativa.

Além dessa eleição corporativa nos cargos estratégicos, o MPF foi burocratizado com incontáveis grupos de trabalho, assessorias e toda sorte – ou azar, para o contribuinte – de instâncias permeáveis à organização premial da facção dos eleitores da lista triíplice inconstitucional. Agora, a Presidência da República e o Senado indicam que, qualquer que seja o novo ou nova chefe da PGR, a lista triíplice corporativa não terá influência alguma. Será avanço cívico significativo.

A PGR é instituição da soberania popular. Os representantes eleitos pelo povo, na Presidência e no Senado, não se podem submeter a exigências estranhas à Constituição. A retomada da normalidade constitucional na nomeação do novo chefe da PGR é a oportunidade para os representantes do povo exigirem compromisso do escolhido com a cidadania. Acabar com o corporativismo sindical. Revogar a Portaria PGR 588/2003. Coibir a burocracia – cara – de cooptação. Devolver os procuradores à República.

●  
DESEMBARGADOR FEDERAL,  
FOI PRESIDENTE DO TRF-3,  
ADVOGADO E PROMOTOR DE  
JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

21 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

# Justiça condena Haddad por caixa 2

Ex-prefeito de São Paulo foi sentenciado a 4 anos e 6 meses no regime semiaberto por falsidade ideológica na campanha eleitoral de 2012

Luiz Vassallo  
Pedro Prata  
Fausto Macedo

O ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad (PT) foi condenado por crime de caixa 2 na campanha eleitoral de 2012, quando foi eleito. A pena imposta pelo juiz da 1.<sup>a</sup> Zona Eleitoral, Francisco Shintate, por falsidade ideológica eleitoral, é de 4 anos e 6 meses, em regime semiaberto. Cabe recurso da decisão.

O juiz eleitoral Francisco Shintate apontou "culpabilidade extremamente elevada" na conduta de Haddad e citou "258 declarações ideologicamente falsas (258 operações de prestação de serviços simuladas), com a finalidade eleitoral".

"A culpabilidade é extremamente elevada, pois o réu era candidato e foi eleito para o cargo de prefeito do maior município do País e assumiu o risco ao não se interessar pelo gerenciamento das contas de campanha, comportamento que se mostra, para ocupante de cargo executivo, extremamente desfavorável", escreveu Shintate.

Conforme o juiz, "as circunstâncias que conduziram à prática dos crimes de caixa 2 são extremamente graves". "A prova produzida demonstrou que os crimes foram praticados quando o partido do réu (PT) detinha o governo federal, em uma organização com setores especializados, dos quais o núcleo político que aceitava doações de empresas que mantinham contratos com o poder público, bem como a emissão de notas fiscais e recibos sem lastro em operações mercantis ou de prestação de serviços", anotou.

• Montante

R\$ 2,6 mi

foi o valor negociado, por meio de caixa 2, entre a campanha do ex-prefeito Fernando Haddad e a UTC Engenharia, segundo a denúncia da Promotoria.

Haddad foi absolvido pelos crimes de falsificação de notas fiscais, quadrilha, corrupção passiva, improbidade e lavagem de dinheiro.

O ex-prefeito foi denunciado em maio do ano passado – a acusação atribui ao petista prática de caixa 2 de R\$ 2,6 milhões da UTC Engenharia na campanha. O promotor eleitoral Luiz Henrique Dal Poz afirmou, na denúncia, que Haddad "deixou de contabilizar valores, bem como se utilizou de notas inidôneas para justificar despesas".

O valor teria sido repassado pela UTC diretamente às gráficas do ex-deputado estadual Francisco Carlos de Souza (PT), conhecido como Chico Gordó. Souza relatou à Polícia Federal ter recebido pagamentos da empreiteira, mas disse que foram destinados a campanhas de outros candidatos petistas cujos nomes não informou.

Ainda de acordo com a denúncia da Promotoria, R\$ 3 milhões foram negociados com o empresário Ricardo Pessoa, da UTC, e, depois, o valor foi repactuado para R\$ 2,6 milhões. Além de Pessoa, que é delator, o doleiro Alberto Youssef também citou as operações em depoimento.

Na mesma ação, o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto foi condenado a 10 anos de prisão em regime fechado pelos cri-

mes de formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e ocultação de bens, direitos ou valores. Segundo a sentença, Vaccari cobrou o pagamento dos R\$ 2,6 milhões em favor de uma das gráficas envolvidas no caso.

O responsável financeiro pela campanha de Haddad, Francisco Macena, foi condenado pelo crime de falsidade ideológica para fins eleitorais, a 3 anos e 9 meses em regime aberto. Aos donos das gráficas, Francisco Carlos de Souza e Ronaldo Cândido, foram impostas penas de 11 anos e 6 meses e de 9 anos e 9 meses, respectivamente.

**Ação trancada.** O ex-prefeito de São Paulo também foi denunciado na esfera criminal neste mesmo caso, envolvendo crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. A 12.<sup>a</sup> Câmara do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no entanto, trancou a ação em fevereiro.

Segundo o relator, desembargador Vico Mañas, a denúncia não esclareceu qual a vantagem pretendida por Ricardo Pessoa, uma vez que interesses da UTC Engenharia foram contrariados pela gestão municipal, que, segundo afirmou o desembargador, chegou a cancelar um contrato já assinado com a empresa para a construção de túnel na Avenida Roberto Marinho.

CONTINUA

21 AGO 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## 'Sentença é nula', diz defesa de petista

● A defesa do ex-prefeito Fernando Haddad criticou a decisão do juiz Francisco Shintate e disse que vai recorrer. Alegou que testemunhas e documentos que comprovam os gastos declarados foram apresentados. "Não há razoabilidade ou provas que sustentem a decisão. A sentença é nula por carecer de lógica."

Ao Estado, Haddad contestou as "258 operações de prestação de serviços simuladas" citadas pelo juiz. "Isso não foi objeto da acusação. Por aquilo que fui acusado, fui absolvido." Segundo ele, o delator Ricardo Pessoa, da UTC, "mentiu". "Não recebi esse dinheiro, a gráfica não prestou esse volume de recursos para mim."

O advogado Luiz Flávio Borges D'Urso, que representa o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, disse que vai recorrer por considerar a condenação "injusta". As defesas dos outros condenados não responderam à reportagem até a conclusão desta edição. / L.V., P.P. e F.M.

21 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

# Nome ligado a Gilmar vira alvo na Receita

Subsecretários pressionam secretário especial Marcos Cintra a demitir chefe da área de inteligência; ministro do Supremo nega indicação

Adriana Fernandes  
Breno Pires / BRASÍLIA

Integrantes da cúpula da Receita pressionam o secretário especial, Marcos Cintra, a demitir o chefe da área de inteligência, Ricardo Feitosa, nomeado em maio para o cargo. Segundo subsecretários ouvidos pela reportagem, o nome é uma indicação do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes, que foi alvo de investigação interna do Fisco. Ao Estado, Gilmar disse conhecer Feitosa de Cuiabá, mas negou ter feito qualquer indicação para cargos na Receita.

Antes de assumir a Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação (Copei), Feitosa era lotado na delegacia do Fisco na capital sul-mato-grossense. Ele substituiu Gerson Schaan no setor de inteligência.

A Copei é uma das áreas mais poderosas da Receita, responsável pelas principais investigações e canal de interação do Fisco com o Ministério Público nas operações de fiscalização e combate à corrupção. A coordenação teve papel importante nas investigações da operação Lava Jato.

O secretário da Receita, segundo apurou o Estado, não aceitou demitir Feitosa, o que mantém o ambiente interno conflagrado. Anteontem, em reunião com os auxiliares, Cintra chegou a convidar o subsecretário Luiz Fernando Nunes, da área de tributação, para ser secretário especial adjunto, mas o convite não foi aceito.

O clima de insurreição na Receita tem como motivação uma tentativa de interferência políti-

ca por parte do presidente Jair Bolsonaro. Ele reclamou de investidas do Fisco contra seus familiares, o que chamou de "devassa".

A crítica, que também parte de integrantes do STF e do Tribunal de Contas da União (TCU), é a de que auditores estariam agindo por interesses políticos. O vazamento de informações sobre fiscalizações envolvendo autoridades dos dois órgãos iniciou a pressão por mudanças na Receita.

Na reunião de anteontem, Cintra comunicou a exoneração do subsecretário-geral da Receita, João Paulo Ramos Fachada, "número 2" do órgão. A demissão foi uma manobra para evitar uma saída em massa de seus auxiliares. Em troca, ele conseguiu preservar o superintendente da Receita no Rio de Janeiro, Mário Dehon, e o responsável pela fiscalização no Porto de Itaguaí (RJ), José Alex Nóbrega de Oliveira.

A ordem para demissões no Rio havia sido repassada a Cintra ao agora ex-auxiliar atendendo a uma determinação do Palácio do Planalto.

**Pressão externa.** A exoneração de Fachada – que se recusava a demitir Dehon e Oliveira, como queria o Palácio do Planalto – foi a saída encontrada para dar uma satisfação a Bolsonaro e passar a imagem de quem tem controle sobre o órgão. Mas dentro da Receita a expectativa é por mais demissões.

Um dos que correm risco é Iágaro Martins, subsecretário da área de fiscalização. O setor comandado por ele é responsável por investigações envolvendo autoridades. O titular da área de arrecadação, Frederico Igor Faber, pela proximidade com Iágaro, também sofre pressão para deixar o cargo.

21 AGO 2019

#DATA-BASE

# BEMPARANÁ

## Assembleia recua e desiste de reajuste parcelado para todos

Servidores do TJ, MP e TCE terão reposição integral de 4,94% retroativa a maio

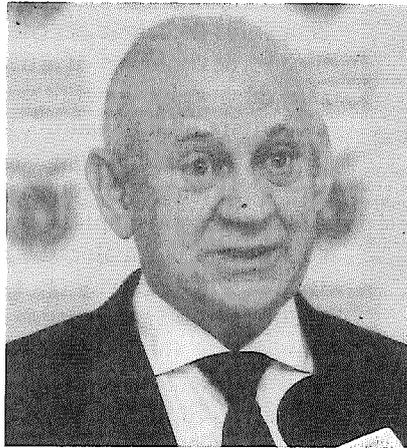
Ivan Santos

Pressionada pelo Judiciário e pelo Ministério Público, a Assembleia Legislativa recuou e desistiu de estender aos servidores desses poderes e do Tribunal de Contas (TCE), o parcelamento até 2022 do reajuste salarial proposto pelo governo para os funcionários do Executivo. Com isso, os deputados devem votar, nos próximos dias, a reposição integral de 4,94% relativa à inflação de maio de 2018 a abril de 2019, retroativo a maio deste ano para os servidores do Tribunal de Justiça, MP e Tribunal de Contas, mantendo os projetos originais encaminhados à Casa por esses poderes. Já para os servidores do Executivo, os parlamentares devem manter a proposta do governo de reajuste de 5,08% parcelado até 2022, com o pagamento de 2% em janeiro do ano que vem, 1,5% em janeiro de 2021 e mais 1,5% em janeiro de 2022.

Na semana passada, o presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB) afirmou que a Casa apresentaria um substitutivo para aplicar à data-base dos funcionários do Judiciário, MP, TCE e do próprio Legislativo, o mesmo modelo de reajuste proposto pelo governo para os funcionários do Executivo. “Nós iremos fazer um substitutivo geral de todas as demais mensagens aplicando o mesmo percentual de 2% para os demais poderes”, disse Traiano na ocasião.

Ontem, porém, após uma série de reuniões com integrantes da cúpula do TJ e do Ministério Público e de sindicatos dos servidores desses órgãos,

Franklin de Freitas



Traiano: “Não cabe à Mesa”

o presidente do Legislativo mudou de discurso e admitiu que a Casa deve manter os projetos originais desses poderes, com reajuste integral e pagamento retroativo a maio, restringindo o parcelamento apenas aos servidores do Executivo. O argumento é de que os recursos para a reposição já estão previstos nos orçamentos do Judiciário, MP e TCE, que têm autonomia financeira. “Os poderes estão procurando a Casa para poder aplicar a reposição normal porque entendem que eles têm já provisionado os recursos financeiros. Ontem nos procuraram para uma reunião, inclusive comunicaram ao governo sobre esse desejo”, disse Traiano.

“Os sindicatos têm procurado a Assembleia, o Sindijus e outro sindicato ligado ao Ministério Público para que possam ter a reposição integral”, admitiu o tucano. “Até porque, o discurso é que os funcionários do Executivo, ao longo de todos os anos, tive-

ram aí 46% de ganho real. Enquanto os demais servidores não tiveram nada. Então isso é um argumento muito forte para que se possa sustentar a votação da forma como foi encaminhado”, alegou ele.

### Iniciativa

Traiano argumenta ainda que a Assembleia não tem poder para apresentar um substitutivo alterando os projetos encaminhados pelos outros poderes. “Constitucionalmente não cabe à Mesa Executiva propor esse tipo de iniciativa”, afirmou. “Quem organizou (a reunião) foi o próprio poder Judiciário e o Ministério Público para fazer essa defesa. Então nós vamos submeter ao voto nos próximos dias as mensagens que foram encaminhadas”, confirmou ele.

Em relação aos servidores do próprio Legislativo, o primeiro-secretário da Casa, deputado Luiz Cláudio Romanelli (PSB), disse que a Mesa Executiva da Assembleia ainda não decidiu se será proposto reposição integral da inflação ou o parcelamento.

### Veto

Em 2018, a então governadora Cida Borghetti (PP) propôs reajuste de 1% para os servidores do Executivo e vetou a reposição de 2,76%, relativa à inflação daquele ano, para os funcionários dos demais poderes, incluindo os do Legislativo, que havia sido aprovado pelos deputados. Após as eleições de outubro, os deputados derrubaram o veto. Como Cida não sancionou o aumento, Traiano promulgou a lei.

# BEMPARANÁ

JONATAS PIRKIEL

21 AGO 2019

## A CONDUTA E O DIREITO PENAL Um país onde se discute tudo

A discussão da semana é a sanção da Lei de Abuso de Autoridade que deverá ocorrer com veto ou sem veto. De um lado os que são contra e acham que é o fim do mundo, que todos os agentes públicos serão impedidos de exercerem suas funções na plenitude de suas competências, de outro os que acham que a lei é um limitador para os excessos de tais agentes públicos. E, de outro, aqueles que acham que não muda nada, pois a redação da lei 4.898/65 já contemplaria, salvo algumas as pequenas exceções, as situações tratadas na lei recém-aprovada.

Discussão infrutífera, pois a nova lei garante o direito do aplicador de interpretar a lei dentro dos princípios gerais do direito, da doutrina e da jurisprudência, de acordo com o que dispõe o § 2º, do artigo 1º, da lei que revoga a Lei nº 4.898, de 1965 e dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 1940, e garante que: "...A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura abuso de autoridade...". E qualquer discussão será sempre remetida para as instâncias superiores e a jurisprudência será sempre a jurisprudência, existindo uma para cada tese que se adote na defesa ou na acusação.

Ainda, a ação para apurar os crimes previstos na nova redação da lei, na forma do seu artigo 3º, será sempre pública incondicionada, cabendo ao Ministério Público a iniciativa da ação, que somente poderá ser exercida pelo ofendido em caso de que a mesma não seja proposta no prazo legal. Até porque, como se diz popularmente, "corvo não come corvo". De forma que esta discussão, já superada no Senado e na Câmara Federal com a aprovação do texto final, ainda sujeita a vetos do Executivo, ficará a cargo, na prática, da doutrina e dos tribunais. E, sempre haverá interpretações divergentes desta ou de todas as leis, daí porque existe a jurisprudência.

A lei aprovada, em repetição do que já estabelecia a lei revogada, diz que: "...não se poderá mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando essas questões tenham sido decididas no juízo criminal...". Além de outras situações já consagradas pelo direito de tornam desnecessárias as preocupações que estão sendo trazidas por representações de juízes e promotores. O fato é que o cidadão comum, salvo os que praticam os crimes de colarinho branco, raramente se utilizaram da lei anterior ou o favor da que vem em substituição. São raros os casos em que o cidadão comum processa um agente público pelo exercício abusivo de sua autoridade.

Até porque, se assim não fosse, todas vezes que um "habeas corpus" fosse concedido ou um "mandado de segurança" tivesse sucesso, haveria um crime a ser imputado a uma autoridade judiciária ou a um agente administrativo. E quanto são os milhares que ao longo dos anos foram concedidos sem que uma única autoridade pública fosse responsabilizada. E, qualquer que seja a lei vigente, o será!

\*O autor é advogado na área criminal.  
(jonataspirkiel@terra.com.br)

21 AGO 2019

# BEMPARANÁ

## Médico

Médico estrangeiro não precisa ter certificado de proficiência em língua portuguesa para revalidar diploma. O entendimento é da 7ª Turma do TRF da 1ª Região.

## Inocente

O Estado deve indenizar preso preventivo que foi posteriormente absolvido por falta de provas. O entendimento é da 27ª Vara do TJ do Rio de Janeiro.

## Grávida

Empregada grávida que recusou a proposta de reintegração ao emprego não tem direito a estabilidade. O entendimento é da 1ª Turma do TRT da 18ª Região.

## Cartório

Titular de cartório não responde por atos lesivos praticados por seu antecessor. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

## Associação

Associação de moradores não pode cobrar taxas de não associados. O entendimento é da 2ª Câmara de Direito Privado do TJ de São Paulo, que entendeu que o simples fato de morar no condomínio não obriga nenhuma família a se associar ou pagar quaisquer taxas.

## DIREITO SUMULAR

Súmula nº 628 do STJ – A teoria da encampação é aplicada no mandado de segurança quando presentes, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) existência de vínculo hierárquico entre a autoridade que prestou informações e a que ordenou a prática do ato impugnado; b) manifestação a respeito do mérito nas informações prestadas; e c) ausência de modificação de competência estabelecida na CF/88.

## Acúmulo

A Justiça determinou o bloqueio dos bens do prefeito de Capitão Leônidas Marques (região Oeste), Claudiomiro Quadri (PMDB) e do secretário de Saúde do município, Ademar Mantovani, no valor de R\$ 723 mil cada um. A decisão atende pedido do Ministério Público, que acusa os dois de improbidade administrativa. Segundo o MP, Mantovani teria ocupado ocupou simultaneamente dois cargos públicos incompatíveis – de secretário municipal e professor da rede estadual – na gestão anterior (2009-2012) e na atual, o que seria proibido tanto pela Constituição e pela legislação municipal.

## Diárias

A Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha (Noroeste) também determinou o bloqueio de bens de oito vereadores e três servidores da Câmara Municipal da cidade, até o valor total de R\$ 1.580.000. Eles são acusados de improbidade administrativa, em 11 ações civis públicas ajuizadas pela promotoria local, por irregularidades no recebimento de diárias.

## Enriquecimento

De acordo com investigação MP, os oito vereadores e os três servidores da Câmara receberam valores a título de diárias, desde 2017, sem comprovação de gastos nem devolução dos valores não utilizados. Somente em 2017, os gastos com diárias de viagem (alimentação e hospedagem) pelo Legislativo da cidade teria superado o valor somado utilizado pelas Câmaras de Cianorte, Umuarama, Maringá, Cascavel e Ivaté. Pela falta de comprovação dos altos gastos, o MP considerou que houve enriquecimento ilícito, com prejuízo aos cofres públicos e violação dos princípios da moralidade e da legalidade.

## Afastado

A Vara Criminal da comarca determinou o afastamento do cargo, por 120 dias, de um vereador investigado pelo crime de corrupção de testemunha em processo criminal. Além disso, ele está proibido de acessar a Câmara e a Prefeitura. Pelo mesmo fato, já foram afastados o presidente e o assessor de Comunicação da Câmara, presos em flagrante no momento em que tentavam subornar um representante de organização não governamental da cidade para que ele não denunciasse irregularidades na administração do Legislativo. Os investigados já foram postos em liberdade, com a aplicação de medidas restritivas de direitos.

# METRO

## Rota 66. Operação do Gaeco causa demissão de assessor do governo do PR

Quatro pessoas foram presas ontem em na operação Rota 66, do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), do Ministério Público do Paraná, contra um suposto esquema de loteamentos irregulares em Campo Largo, na região metropolitana de Curitiba. A operação levou à demissão do assessor especial da Vice-Governadoria do Paraná, Alexandre Guimarães, cuja casa foi alvo de busca e apreensão.

Segundo o promotor Anastácio Fernandes Neto, um grupo da prefeitura de Campo Largo na gestão 2013-2016 pagou propina para agentes públicos em troca de licenças ambientais para a construção de prédios do programa Minha Casa, Minha Vida em áreas de preservação ambiental. O esquema também envolveria a emissão de alvarás irregulares para a empresa Lyx Construtora.

Quatro conjuntos habitacionais foram construídos desta forma na cidade, com um total de 3,5 mil moradias, a um valor de R\$ 400 milhões, disse Fernandes Neto.

Os agentes cumpriram ontem dois mandados de prisão temporária, contra um ex-funcionário da prefeitura e um executivo Lyx, e 19 mandados de busca e apreensão. Duas pessoas foram presas em flagrante, por posse ilegal



Buscas e apreensões foram feitas em 19 endereços | DIVULGAÇÃO/GAECO

de arma e munições, entre elas um servidor do IAP (Instituto Ambiental do Paraná).

Em nota, o governo do Paraná confirmou que Alexandre Guimarães foi exonerado a pedido. "A exoneração foi solicitada pelo ex-deputado estadual para que possa se dedicar à sua defesa na investigação realizada pelo Ministério Público do Paraná e que diz respeito ao período em que foi secretário municipal de Campo Largo", diz a nota.

O Metro Jornal entrou em contato com Alexandre Guimarães ontem à tarde, mas ele não se manifestou sobre o assunto até o fechamento desta edição. Não foi possível localizar os responsáveis pela empresa Lyx Construtora. O IAP informou que o órgão vai colaborar com as investigações.

© METRO CURITIBA

## INSS. Judiciário e governo buscam reduzir processos

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, e o ministro da Economia, Paulo Guedes, assinaram termos para cooperação entre órgãos e redução da judicialização de causas previdenciárias. A intenção é diminuir o número de ações que tramitam na Justiça, já que hoje 10% dos 80 milhões de processos nas justiças federal e estaduais são causas previdenciárias.

As ações judiciais sobre concessão e revisão de be-

nefícios previdenciários e assistenciais representam 48% dos novos processos judiciais em âmbito federal.

A intenção é coordenar instituições e implementar medidas de prevenção de litígio e estímulo à resolução consensual de controvérsias.

Um dos acordos assinados prevê intercâmbio das bases de dados do Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Economia e INSS.

© METRO

21 AGO 2019

## TRIBUNA DO PARANÁ

### CONDENADO

O ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad (PT) foi condenado por suposto caixa dois da UTC Engenharia na campanha eleitoral de 2012, quando foi eleito. A pena imposta pelo juiz da 1ª Zona Eleitoral, Francisco Shintate, por falsidade ideológica eleitoral, é de 4 anos e 6 meses em regime semiaberto, segundo informações da Justiça. Cabe recurso. O ex-prefeito também foi denunciado na esfera criminal por este mesmo caso, envolvendo corrupção e lavagem de dinheiro.